

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL DE MONITORES**  
**1º Semestre de 2021**

**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN**

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Edilson Hélio Santana torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **12/06/2021** às **23h 59min** do dia **14/06/2021**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail [digd@cefetmg.br](mailto:digd@cefetmg.br), as inscrições de candidatos para o processo seletivo especial de monitores, referente a **02 (duas) vagas**, do Programa Especial de Monitoria (Resolução CGRAD 27/21, de 08 de junho de 2021) para os cursos.

- Engenharia de Computação;
- Design de Moda.

1. Os monitores selecionados terão como objetivo acompanhar os ingressantes que se matricularam na instituição, após o início das aulas, por meio das seguintes atribuições:

- i- auxiliar os ingressantes no entendimento sobre as normas acadêmicas e a estrutura organizacional da instituição;
- ii- prestar esclarecimentos sobre a utilização do Sistema Acadêmico;
- iii- desenvolver atividades que busquem a integração dos ingressantes ao demais alunos;
- iv- realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os ingressantes;
- v- apoiar a coordenação de curso nas atividades voltadas aos alunos ingressantes.

2. Para se candidatar a vaga de monitor especial, o discente deve apresentar os seguintes pré-requisitos:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no curso no qual fornecerá apoio aos alunos ingressantes;
- b. Possuir disponibilidade de atendimento online aos ingressantes.

3. Os monitores da modalidade especial terão os mesmos direitos e deveres regidos pela Resolução CGRAD 23/08, de 24 de setembro de 2008, alterada pela Resolução CGRAD 23/20, de 06 de agosto de 2020.

4. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

5. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 15 de junho, utilizando-se para isto a plataforma: **Microsoft Teams** e compreenderá as seguintes etapas:

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| - Análise de Histórico | Peso: 50% |
| - Entrevista           | Peso: 50% |

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa Especial de Monitoria, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

10. A bolsa terá vigência de até 15 de setembro de 2021.

11. Para admissão no Programa de Monitoria Especial, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Cronograma:**

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Inscrição de candidatos               | 12/06 a 14/06/2021 |
| Entrevistas e Seleção                 | 15/06/2021         |
| Divulgação dos Resultados             | 16/06/2021         |
| Recepção dos documentos dos Monitores | 17/06/2021         |

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 22:05 )  
EDILSON HELIO SANTANA  
CHEFE - TITULAR  
DIGDDV (11.60.04)  
Matricula: 2650783